



Publicador_DJE nº 20190066
Disponibiliza-se o: 09/04/2019
Publicado o: 10/04/2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 328/2019 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES, de 08 de abril de 2019

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de documentos - CPAD do TRE-PI

O DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Resolução TRE-PI nº 374/2019, que dispõe sobre a composição, atribuições e funcionamento da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD do TRE-PI,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Portaria 336/2013 (DJE nº 58, de 04/04/2013) e designar, para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação de documentos - CPAD do TRE-PI, os seguintes servidores:

I – FRANCISCO MARCELO CASSIANO DA SILVA, lotado na Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF, responsável pelo Serviço de Arquivo do TRE-PI, como Presidente da CPAD;

II – JOVITA MARIA GOMES OLIVEIRA, lotada na Secretaria Judiciária – SJ, responsável pela Biblioteca do TRE-PI, como Secretária da CPAD;

III – LEONARDO SARAIVA E SILVA, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI;

IV – TADEU ALMEIDA MARTINS, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP;

V – PAULO GUTEMBERG DE CARVALHO SOUZA, lotado na Secretaria Judiciária - SJ; e

VI – ELBERT SOUSA, lotado na Corregedoria Regional Eleitoral/ CRE-PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antônio Paes Landim Filho, Presidente**, em 08/04/2019, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0754388** e o código CRC **4713C1F7**.

0007718-70.2018.6.18.8000

0754388v7